



Portaria nº 611/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

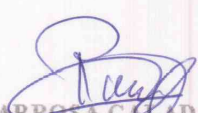
Art. 1º - Conceder a funcionária *MARLI FERREIRA DA SILVA*, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um Período de 45 dias apartir de 14.05.2002 á 27.06.2002 de acordo com Ofício de nº 35/2002 emitido pela Secretaria de Educação *LENICE DE BARROS SANTANA* e seu atesto Médico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Junho de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

